



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N° 21/2023 - CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE UNIFICADO EDITAL 005/2023 da PRPGP/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/04/2023
Inscrição dos candidatos	17 a 24/04/2023
Avaliação dos candidatos	24 a 25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 a 26/04/2023
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2023 a 24/04/2023

2.2 Horário: das 7:00h do dia 18 às 23:59h do dia 24.

2.3 Local: Deverá ser realizada via e-mail: luciane.jacobi@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1), Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 2) preenchidas e com comprovantes (escanear ou fotografar os comprovantes dos itens pontuados e anexar no e-mail) e Histórico escolar contando a nota média geral do aluno em seu curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será calculada a média aritmética entre a nota média geral do curso e a nota total na ficha de avaliação;

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/11/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 01/05/2023 a 31/11/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058378	Efeitos nutricionais causados pela internação por Covid-19 em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul	Ciência da Saúde/Estatística Aplicada	7 meses

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8. Apresentar até 2024, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIPE-SENIOR/UFSM.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais e encaminhadas ao Gabinete de projetos do CCNE para ampla divulgação.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciane.jacobi@ufsm.br

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Profª Drª Luciane Flores Jacobi

ANEXO 1 – Ficha de inscrição e horários de disponibilidade

Nome do candidato:	
Matricula:	
Curso:	
CPF:	
Número Conta Corrente	
Nome do Banco:	
Número da Agência	
Média geral no curso:	
Semestre:	
e-mail	
telefone	

QUADRO DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA CUMPRIMENTO DA BOLSA (20h)

	seg	ter	qua	qui	sex
8:30 – 10:30					
10:30 – 12:30					
13:30 – 15:30					
15:30 – 17:30					
17:30 – 19:30					

ANEXO 2- Ficha de Avaliação

Itens avaliados mediante comprovação	Peso por item	Número	Pontos
1. Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 O aluno possui 20h durante o dia (das 8h às 18h) de segunda a sexta feira para cumprir horário da bolsa? Se sim marcar 1 ponto. Caso contrário marcar 0,5 pontos	1,0		
1.2 O aluno possui Benefício Sócio Econômico? Sim marcar 1 ponto. Não marcar 0,5 ponto	1,0		
1.3 O aluno já realizou ou está matriculado em alguma disciplina de estatística, ou participou de curso ou projeto na área de estatística marcar 1 ponto, caso contrário não pontua.	1,0		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 1			
2. Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,4		
2.2 Artigos aceitos para publicação em revistas acadêmicas ou científicas	0,3		
2.3 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,2		
2.4 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 2			
3. Atividades acadêmicas ou científicas ou de aperfeiçoamento (Máximo 3,5)			
3.1 Bolsista de iniciação científica, extensão e ensino (remunerada e/ou voluntária) (0,1 por semestre)	0,1		
3.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,1		
3.3 Monitoria/Tutoria (0,1 por semestre)	0,1		
3.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,1		
3.5 Cursos de aperfeiçoamento (Inglês, Excel, Calculadora Científica, qualquer Software estatístico, ou método estatístico) (0,1 a cada 10h)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 3			
PONTUAÇÃO TOTAL		Soma =	